



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1226 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 22 de agosto de 2025

ÍNDICE

| | |
|------------------------------------|-----------|
| PORTARIAS | 02 |
| DECRETOS | 03 |
| CMAS | 04 |
| SEGURANÇA DO TRABALHO | 05 |

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11150/2025**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 9935 de 24 de agosto de 2023, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11151/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 3348/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o servidor municipal, M. S., ocupante do emprego público permanente de Professor PEB II das suas funções básicas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS**DECRETO Nº 4850/2025**

“Altera o Decreto 4782/2025 que dispõe sobre a justificativa para a concessão do serviço de estacionamento rotativo pago (zona azul) no Município de Socorro/SP, nos termos do artigo 5º da lei nº 8.987/1995”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica alterado o artigo 3º, do Decreto 4782/2025 de 10 de março de 2025, para acrescentar as demais vias públicas, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

XXII – Av. Dr. Rebouças, em toda a sua extensão;

XXIII – Av. Irmãos Picarelli, em toda a sua extensão;

XXIV – Rua XV de Novembro, em toda a sua extensão;

XXV – Rua Étore Mantovani, em toda a sua extensão;

XXVI – Travessa Dona Jacira, em toda a sua extensão;

XXVII – Travessa Siqueira Campos, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETO Nº 4851/2025

“Altera o Decreto 4783/2025 que regulamenta a Lei complementar nº 165/2011 alterada pela Lei complementar nº 202/2013 que autoriza a instituição de áreas para estacionamento de veículos na Zona Azul e dá outras providências”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto 4783/2025 de 10 de março de 2025, para acrescentar as demais vias públicas, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

v) Av. Dr. Rebouças, em toda a sua extensão;

w) Av. Irmãos Picarelli, em toda a sua extensão;

x) Rua XV de Novembro, em toda a sua extensão;

y) Rua Étore Mantovani, em toda a sua extensão;

z) Travessas Dona Jacira e Siqueira Campos, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO CMAS DE SOCORRO/SP

RESOLUÇÃO Nº 0012/2025

Concede parecer favorável ao pedido de alteração de itens a serem adquiridos com Recursos da Programação SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso das atribuições considerando a Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.660 de 20 de julho de 2012, que estrutura o CMAS, conforme deliberações da Assembleia Extraordinária realizada no dia 14/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder parecer favorável, ao pedido apresentado pela Prefeitura Municipal de Socorro/SP para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV conforme descrições abaixo:

Programação SIGTV nº 355210620230001 destinados a estruturar a unidade Socioassistencial beneficiária denominada LAR DOM BOSCO, CNPJ Nº 71.265.367/0001-85;

Programação SIGTV nº 355210620230002 destinados a estruturar a unidade Socioassistencial beneficiária denominada ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO, CNPJ Nº 71.265.326/0001-99;

Programação SIGTV nº 355210620230003 destinados a estruturar a unidade Socioassistencial beneficiária denominada APAE DE SOCORRO, CNPJ Nº 49.593.825/0001-56;

Programação SIGTV nº 355210620240002 destinados a estruturar a unidade Socioassistencial beneficiária denominada ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO, CNPJ Nº 71.265.326/0001-99;

Art. 2º Este Conselho considera que o ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, bem como não implica em prejuízos à finalidade de estruturar a correspondente rede de serviços socioassistenciais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 14 de Agosto de 2025.

ELIZANDRA BUENO DE GODOY

Presidente do CMAS de Socorro

SEGURANÇA DO TRABALHO



ERRATA:

Convocação de Eleição da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio- Gestão 2025/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO através da Comissão Eleitoral convoca todos os servidores para a eleição dos membros da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio Gestão 2025/2026 de acordo com a Norma Regulamentadora NR 5, aprovada pela portaria nº 3214 de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada no período de 26 a 29 de agosto de 2025, votação eletrônica disponível no site da Prefeitura: www.socorro.sp.gov.br/cipa

Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

| Nome/Apelido/Matricula | Função | Local de Trabalho |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| AUXILIADORA AMBAR DA CRUZ- DORA | MERENDEIRA | EM PROF ELIZABETRH FRIAS PARES |
| DAIANE PALMIERI DE TOLEDO-DAYA | ADI | CRECHE VILA PALMIRA |
| DANIEL NUNES DA SILVA-PANTHERA | MOTORISTA | LIMPEZA PUBLICA |
| DEBORA MARIA DE MELO-DÉ | SERVENTE | CMEI PROF TARSILA PICARELLI |
| ELINSON CRISTIANO DA SILVA | PEB I | EDUCAÇÃO |
| JULIANO AURELIO DE TOLEDO | FISCAL | CONTROLE INTERNO |
| KEITI JANINI GASPERI | ADI | CRECHE ORATORIO |
| KELI CRISTINA SOUZA XAVIER | ENGENHIRA CIVIL | PLANEJAMENTO |
| LARISSA FIRMINO DE SOUZA SILVA | PROFESSOR ADJUNTO I | EDUCAÇÃO |
| PAULA APARECIDA DE PADUA | PEB I | EDUCAÇÃO |
| SORAHILA DA SILVA NASCIMENTO | ADI | CRCHE JD CARVALHO |
| SUELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA | SERVENTE | EM PROF ESTHER |
| TERESA FERREIRA DE MELLO | FISCAL | FISCALIZAÇÃO |
| THAYS INFRID DE CARVALHO SOUZA | PEB II | EDUCAÇÃO |
| VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA CANDIDO | PEB I | EDUCAÇÃO |
| VANDERLEIA DE OLIVEIRA -VAN | TRABALHADOR BRAÇAL | EMEI CENTRAL |

E para que chegue ao conhecimento de todos será publicado no jornal Oficial de Socorro, no site: www.socorro.sp.gov.br e encaminhado para todas as Secretarias.